

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE**Aviso n.º 23932/2007**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado a 02.01.2007, com o seguinte Auxiliar de Serviços Gerais: Ricardo Jorge Ribeiro Mendes.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa*.

2611068089

JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO FERRO**Aviso n.º 23933/2007**

1. Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11-07, faz-se público que, autorizado por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em 8/10/2007, nos termos do artigo 9.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, com a adaptação feita pelo artigo 4.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso na carreira de operário qualificado, visando o preenchimento de um lugar de operário principal, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

2. O presente concurso visa, exclusivamente, o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

3. Local de prestação de trabalho: na Freguesia de Fernão Ferro, nas instalações da Junta de Freguesia.

4. Métodos de selecção:

Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho, o método de selecção a utilizar é a “Avaliação Curricular”.

5. A classificação final, será expressa na escala de 0 a 20 valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores.

6. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7. Formalização das candidaturas:

O requerimento de admissão ao concurso, com a indicação do concurso a que se candidata, deverá ser dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, podendo ser entregue pessoalmente na sede da Junta de Freguesia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a morada Rua da Igreja, Lote 610, 2865-061 Fernão Ferro. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou constituírem motivo de preferência legal, os quais no entanto só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

b) *Curriculum* profissional detalhado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado.

9. Aos candidatos pertencentes ao quadro desta Junta de Freguesia não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do ponto

9 deste aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

10. A relação dos candidatos admitidos ao concurso e as listas de classificação final serão afixadas nas instalações da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, situadas na Rua da Igreja, Lote 610 em Fernão Ferro.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Alberto de Sousa Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro;

Vogais Efectivos:

1.º Vogal: Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Assistente Administrativo, Junta de Freguesia de Fernão Ferro;

2.º Vogal: Maria de Lurdes da Ressurreição Castanheira Rodrigues, Operária Principal da Junta de Freguesia de Fernão Ferro

15 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Alberto de Sousa Pereira*.

2611068410

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRADIO**Aviso n.º 23934/2007**

Para os devidos efeitos, e no cumprimento do Lei n.º 53/ 2006 de 07 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/ categoria em apreço, conforme comunicação da DGAP, transmitida através da declaração de inexistência n.º 9349, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicável por força do disposto no Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, se torna público que por deliberação desta Junta de Freguesia tomada em 09 de Novembro de 2007, se procede à abertura de concurso externo de ingresso para o seguinte lugar do quadro privativo desta Autarquia:

1 Lugar de Cantoneiro(a) de Limpeza, escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 506,46 acrescido do subsídio de alimentação no valor de € 4,03/ Dia.

O Júri de Selecção destes concursos é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Adolfo Martins Lopo;

Vogais Efectivos: João Alberto Luís Alves e Luís Fernando Nabais da Cunha;

Vogal Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos: João Alberto Jesus Alves;

Vogais suplentes: Maria Eufémia Nunes da Silva Henrique e Manuel de Sousa Guerreiro Mealha.

O conteúdo funcional das funções a desempenhar é o constante no Despacho n.º 4/88 — S.E.^A L.^º T. (2.ª série do D. R. de 06 de Abril de 1989).

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 20 dias, a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lavradio, Largo 25 de Abril — 2835 — 400 Lavradio, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a seguir indicados:

Ter nacionalidade portuguesa;

Ter completado 18 anos de idade;

Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

O local de trabalho abrangerá a área de jurisdição da Freguesia de Lavradio.

As condições de trabalho e demais regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Local.

A selecção será feita mediante provas práticas de conhecimentos e avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

As listas de afixação da relação de candidatos e de classificação serão afixadas no edifício da Junta de Freguesia.

O concurso será válido pelo prazo máximo de um ano.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Adolfo Martins Lopo*.

2611068487